

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

Constituem motivos para rescisão deste Termo de Compromisso:

- a) o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;
- b) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado; e
- c) a verificação de qualquer circunstância que enseje a instauração de tomada de contas especial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Brasília-DF, para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, observando-se, entretanto, a legislação de regência para os casos específicos.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO DE COMPROMISSO em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas:


Alcino Reis Rocha

Secretário-Executivo Substituto
Ministério do Esporte


Brasília (DF), 26 de fevereiro de 2010.

Sergio Bruno Zech Coelho



Presidente

Minas Tênis Clube

TESTEMUNHAS:


Camille Paula Rodrigues Alves

ENDEREÇO: MC
CPF Nº 609.574.111-15


NOME: Luiz Eymard Zech Coelho
ENDEREÇO: CPF 728.290.798-88
ID. MG-736.370

